



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

São Paulo, 06 de maio de 2002  
**Ofício nº 151/2002/SGM/Gab**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para informar que o Governo suplementará a dotação orçamentária integrante da receita do FUMCAD, para garantir, até o término da vigência e sem verba de implantação, o pagamento dos 25 (vinte e cinco) convênios assinados em 2001 e em regular andamento.

Com relação aos convênios assinados em 2001, em execução e que não tiveram transferência e empenho de recursos do FUMCAD em 2002, o que totaliza 04 (quatro) convênios, será garantido, por meio da suplementação orçamentária acima mencionada, o pagamento dos valores devidos até 30 de abril pp., devendo seus andamentos serem suspensos.

Por fim, informamos que o montante da referida suplementação atenderá ainda ao pagamento da remuneração dos 81 novos conselheiros tutelares e da conta das novas linhas telefônicas instaladas.

Atenciosamente,

  
**Ubiratan de Paula Santos**  
**Chefe de Gabinete – SGM**

Ao  
Exmo. Sr. FLARISTON FRANCISCO DA SILVA  
Dd. Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

